

Distrito
31.07.12

**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

PARECER

*Para que conste em
acta da reunião de cont.
da S. O. de 31.07.2012*

PROPOSTA N.º.405/2012

A Presidente
[Signature]
31-07-2012

**RENOVAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO SOBRE O PRÉDIO
SITO NA AVENIDA DA ÍNDIA, FREGUESIA DE SANTA MARIA DE BELÉM, E
CONSTITUIÇÃO DE NOVO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O PRÉDIO SITO
NA CALÇADA DO FERRAGIAL, N.ºS 1 A 5, FREGUESIA DE MÁRTIRES, A
FAVOR DA CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 26 de Julho de 2012, deliberou dar o seu parecer relativo à Proposta n.º.405/2012, nos seguintes termos.

Em 1997, a Câmara Municipal de Lisboa aprovou o direito de superfície a favor da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, pelo prazo de 99 anos, sobre a parcela de terreno Lote E – 9 do Plano de Pormenor de Pedrouços, sita na Avenida da Índia, destinado à construção das novas instalações da instituição, onde se incluíam um Centro de Dia e um Centro de Artesanato. Acontece que enquanto o Plano de Pormenor de Pedrouços não tivesse eficácia legal, a colectividade não poderia apresentar projecto para o local.

Neste contexto, a Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro concordou com a extinção do direito de superfície em referência, mediante a constituição de um novo, sobre o prédio da Calçada do Ferragial, n.ºs. 1 a 5, imóvel este que será objecto de aquisição pelo Município à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no âmbito do Protocolo recentemente aprovado pela Proposta n.º. 354/2012.

O novo direito de superfície vigorará igualmente por 99 anos, contados desde 2000 (ano da constituição do anterior).

Com a presente proposta, reinicia-se o processo a fim de dotar a Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de uma sede onde possa desenvolver cabalmente as suas actividades.

Assim sendo, a Comissão entende que a proposta está em condições de ser apreciada e votada em plenário.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 1727

EM 26/07/2012

○ Funcionário, [Signature]



O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausente o Senhor Deputado Independente José Franco.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 26 de Julho de 2012.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha a Silva